



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 219 DE 14 DE JULHO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

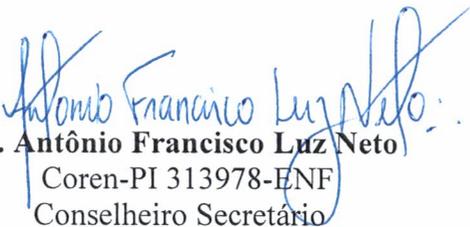
**CONSIDERANDO** o Encontro de Conselhos Profissionais realizado pela Agiliza Consultoria e Serviços;

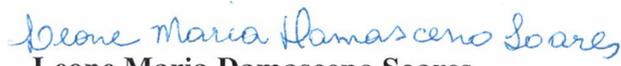
**CONSIDERANDO** a deliberação da Diretoria do Coren-PI, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF** para participar de encontro on-line dos Conselhos Profissionais realizado pela empresa Agiliza Consultoria e Serviços sobre organização e atribuição dos conselhos, prestação de contas e relatório de gestão junto ao TCU e consórcio dos conselhos para aquisição de plano de saúde e outros bens e serviços, que será realizado no dia 14/07/2020 às 20:30h.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 14 de junho de 2020.

  
**Dr. Antônio Francisco Luz Neto**  
Coren-PI 313978-ENF  
Conselheiro Secretário

  
**Leone Maria Damasceno Soares**  
Coren-PI 487123-TE  
Conselheira Tesoureira